



Portaria nº. 050/2022- SEMARH/PMP

Portalegre/RN, 03 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor **Francisco Ubiratam Pereira Holanda**, admitido em **02/01/2011**, **matricula nº 344**, ocupante do cargo de **Técnico em Informática**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias divididos em três períodos, o primeiro contando a partir do dia **07/03/2022 com término em 16/03/2022**, o segundo contando a partir do dia **28/03/2022 com término em 06/04/2022** e o terceiro contando a partir do dia **01/08/2022 com término em 10/08/2022**, correspondente ao **período aquisitivo de 01/08/2022 a 10/08/2022**, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021